MOÇÃO DE PESAR

Eu, Vereador Paulo Henrique de Faria, abaixo subscrito, apresento à Mesa Diretora, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente **Moção de Pesar** pelo falecimento do senhor **Luiz Carlos Ferreira**.

Luiz Carlos, nascido em 26 de maio de 1964, produtor rural, dedicou sua vida ao trabalho na terra por 59 anos.

Nascido nesta cidade, no Bairro Pitangueiras, caçula de dez irmãos, cresceu em meio às paisagens rurais e desenvolveu um amor profundo pela agricultura, desde tenra idade. Foi um excelente filho, um irmão companheiro.

Com muito esforço e dedicação, Luiz conseguiu transformar a modesta propriedade de sua família em uma propriedade próspera.

Além de seu sucesso como produtor rural, Luiz era casado com Benedita Célia de Souza Ferreira, com quem teve duas filhas, Ana Luiza de Souza Ferreira Custódio e Ana Lívia de Souza Ferreira, seus netos Ana Laura Ferreira Custódio e Luiz Eduardo Ferreira Custódio e o genro Ramon Carvalho Custódio. Sua família era o centro de sua vida.

Deixou também seus irmãos Maria Bárbara, Jesuina, Nilza, Antônio, Ilson, Sebastião, Sinésio, Ana Maria e Marcos.

Uma pessoa de fé e muito participante nas atividades paroquiais da comunidade da qual fez parte.

Ele é conhecido por sua honestidade e humildade, e sua reputação como um homem de caráter inabalável é amplamente respeitada em sua comunidade.

Luiz é um exemplo de determinação e integridade, e sua jornada na agricultura é um testemunho de como a paixão e a ética podem levar ao sucesso no campo e na vida familiar.

Fez sua páscoa muito novo, mas deixando uma herança de testemunho de filho, pai de família e cidadão honrado, para exemplo de uma sociedade um pouco desacreditada de muitos princípios cristãos.

Meus sinceros sentimentos,

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de novembro de 2023.

RECEBEMOS
Em 13 / 11 / 2023
Horas: 14 : 10
Protocolo: 763 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

Paulo Henrique de Faria
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 13 / 11 / 23
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: